



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 174/2010

Transfere a sede do Poder Legislativo para realização da sessão de posse do Governador e do Vice-Governador do Estado e das sessões preparatórias da 8ª Legislatura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida a sede do Poder Legislativo:

I – no dia 1º de janeiro de 2011, para as dependências da “Nautilus”, casa de eventos localizada na Av. Sete de setembro, entre as ruas México e Manoel Laurentino, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, para a realização da sessão solene de posse de suas Excelências o Governador e Vice-Governador do Estado; e

II – no dia 1º de fevereiro de 2011, para as dependências da “Talismã 21”, casa de eventos localizada na Av. Mamoré, nº 530, Bairro Três Marias, Porto Velho/RO, para a realização das sessões preparatórias da 8ª Legislatura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de dezembro de 2010.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO